

Portaria nº 162/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 15 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24803P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **CÍCERA REGI ALVES SOBRINHO** (Cônjuge), C.P.F: 419.944.262-68, RG: 407058 SSP/RO, nascida em 22/06/1977, Vitalícia, e as menores **GABRIELA PORFÍRIO ALVES** (filha), nascida em 05/06/2006, Temporária, e **BEATRIZ REGI PORFÍRIO ALVES** (filha), nascida em 09/06/2009, Temporária, rateada em partes iguais, ambas beneficiárias do ex-servidor **MILTON PORFÍRIO ALVES**, falecido em 19/04/2021, cargo: Técnico de Controle Interno, Classe B, Referência IV, carga horária de 40 horas, cadastro: 227844, ATIVO/IPAM, consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo a data do óbito em 19/04/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente